



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 335 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Antonio Jocemar Pedroso da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 18/2024; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Antonio Jocemar Pedroso da Silva**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 27/01/2023 a 26/01/2024, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 02/01/2025 e 11/01/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

